DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	3
Pregão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.462 06 DE 07 DE MARÇO DE 2.018

"REVOGA o Decreto Municipal Nº 2.450 de 03 de Janeiro de 2.018 que Dispõe sobre a Alteração do Decreto Municipal Nº 2.438 de 30 de Novembro de 2.017"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal Interino de Dourado, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art.1º - Considerando a Lei Municipal nº 1.625 de 06 de Março de 2018, fica REVOGADO o Decreto Municipal Nº 2.450 de 03 de Janeiro de 2.018 que Dispõe sobre a Alteração do Decreto Municipal Nº 2.438 de 30 de Novembro de 2.017.

Art.2º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 07 de Março de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 02/2018

Primeira Convenente: Prefeitura Municipal de Dourado – Segunda Convenente: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros na forma de subvenção, destinado ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO, entidade sem fins lucrativos, PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PARA ATENDIMENTO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EXCLUSÃO SOCIAL., conforme plano de trabalho apresentado ao Departamento Municipal de Assistência Social

Data da Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 12 meses.

Valor Global: R$ 54.911,40 (cinquenta e quatro mil novecentos e onze reais e quarenta centavos)

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

191 – 3.3.50.43 – 08.244.0014.2.026 -- Subvenções Sociais

Dourado, 03 de Março de 2018.

Luiz Antônio Rogante Júnior

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 02/2017

Primeira Convenente: Prefeitura Municipal de Dourado – Segunda Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado - APAE - Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento o TRATAMENTO DE AUTISMO POR DEMANDA JUDICIAL, ATENDIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 179 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOURADO E APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, conforme plano de trabalho apresentado ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Data da Assinatura: 01/03/2018 – Vigência: 12 meses.

Valor Global: R$ 369.283,80 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

191 – 3.3.50.43 – 08.244.0014.2.026 -- Subvenções Sociais

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

108 – 3.3.50.43 – 12.361.0010.2.010 – Subvenções Sociais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Dourado, 01 de Março de 2018.

Luiz Antônio Rogante Júnior

Prefeito Municipal.

Ratificação

RATIFICAÇÃO
Dourado, 01 de Março de 2018.

Considerando a Justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Trabalho e Assistência Social, a qual fundamenta e aprova a inexigibilidade para aplicação do Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADO – APAE, que tem por objeto o TRATAMENTO DE AUTISMO POR DEMANDA JUDICIAL, ATENDIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 179 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOURADO E APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELA ENTIDADE.

Considerando a aprovação do Plano de trabalho pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Parecer Jurídico favorável;

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela entidade e AUTORIZO a elaboração de Minuta de Termo de Fomento bem como projeto de lei que: “Autoriza o Município de Dourado a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourado – APAE, para TRATAMENTO DE AUTISMO POR DEMANDA JUDICIAL, ATENDIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS NOS TERMOS DO ART. 179 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DOURADO E APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, conforme plano de trabalho apresentado ao Departamento municipal de assistência social.”, bem como RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nos termos do Art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Esta RATIFICAÇÃO poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/14.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
Dourado, 01 de Março de 2018.

Considerando a Justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Trabalho e Assistência Social, a qual fundamenta, aprova e justifica a inexigibilidade para executar o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO, que tem por objeto a APLICAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PARA ATENDIMENTO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EXCLUSÃO SOCIALILITAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELA ENTIDADE.

Considerando a aprovação do Plano de trabalho pelo Conselho Municipal de Educação;

Considerando parecer Jurídico Favorável;

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela entidade e AUTORIZO a elaboração de Minuta de Termo de Colaboração bem como projeto de lei que: “Autoriza o Município de Dourado a celebrar Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE DOURADO, para APLICAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS PARA ATENDIMENTO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU EXCLUSÃO SOCIALILITAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”, bem como RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nos termos do Art. 31, inciso II da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Esta RATIFICAÇÃO poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua publicação, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/14.

Prefeitura Municipal de Dourado SP 01 de Março de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO

Pregão

Pregão Presencial nº 07/2018 - Processo nº 18/2018 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo Menor Preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO DOURADO RODEIO SHOW 2018, com montagem e desmontagem de infraestrutura, equipamentos, mão-de-obra, materiais, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Pregão Presencial. O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente através do site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 27/03/2018 no auditório do Departamento de Educação situado à rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Prefeitura Municipal de Dourado, 13 de Março de 2018.

UMBERTO SORREGOTTI NETO

Pregoeiro

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito